



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 271/2024

“QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 (LOA), LEI Nº 5.106, DE 10/10/2023, NO VALOR DE R\$ 75.716,90”.

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$75.716,90 (setenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e noventa centavos)** no orçamento (LOA) 2024, Lei nº 5.106, de 10 de outubro de 2023, para o item orçamentário, como segue:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
02.014 – 2.071		
3.3.90.00.00.00.00.00- 1.661.7000	Transferências do Sistema Único de Assistência Social SUAS/Estado	75.716,90
	Total	75.176,90

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação na fonte de recursos **Transferências do Sistema Único de Assistência Social SUAS/Estado**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 26 de junho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal